

Portaria n.º 348/2005 (2.ª série). — O engenheiro José Ângelo Ferreira Correia prestou, ao longo de muitos anos de dedicação à causa pública, um inestimável apoio ao desenvolvimento e concepção das actuais políticas e conceitos de defesa nacional. As suas intervenções em diversos *fora* tiveram grande repercussão, nomeadamente durante a discussão do novo conceito estratégico de defesa nacional e de nova lei de programação militar, mas estenderam-se a domínios tão importantes como a política externa de segurança, o modelo das imposições da República ou a modernização das estruturas das Forças Armadas.

Ainda no decorrer desta legislatura, foi um constante apoio, acompanhando de perto as questões de defesa, para o Ministério da Defesa Nacional, formulando um avisado conselho em todas as áreas em que foi chamado a participar, sem perda da sua independência crítica.

Merece especial ênfase a forma meticulosa e muito ponderada como desenvolveu e defendeu as suas opiniões em assuntos de segurança e defesa, intrinsecamente ligados à sua área de especialidade, tanto na vertente externa como interna. Estas suas opiniões pautaram-se por elevados padrões de qualidade, profundidade e sentido de Estado.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o engenheiro José Ângelo Ferreira Correia.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 349/2005 (2.ª série). — O embaixador Frank Carlucci é um destacado amigo de Portugal.

Durante os anos em que foi embaixador em Portugal, e posteriormente, dando continuidade a um ciclo de envolvimento institucional nas relações entre Portugal e os Estados Unidos da América, constituiu-se como um baluarte da defesa dos interesses de Portugal além-fronteiras, e em especial no seu País, perante várias administrações. É ainda importante realçar o seu empenhamento como defensor da paz e dinamizador das relações pacíficas entre estados.

Esta sua postura foi determinante nos apoios conseguidos para Portugal no âmbito das negociações muito importantes para a defesa nacional e o interesse estratégico de Portugal. Quero destacar a enorme compreensão, ajuda e a determinada acção que teve, no sentido de Portugal manter em território nacional um comando NATO de segundo nível e a manutenção em território dos EUA de um comando de primeiro nível.

Ao conseguir atingir estes objectivos, em particular a manutenção no seu território de um comando de segundo nível, Portugal obteve um importante sucesso na sua política de segurança e defesa e da sua política externa.

O embaixador Frank Carlucci, pela forma genuína e empenhada como tem demonstrado a sua amizade por Portugal, deu um importante contributo para o sucesso deste objectivo nacional.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe o embaixador Frank Carlucci.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 350/2005 (2.ª série). — O coronel reformado António Manuel Marques Júnior, deputado à Assembleia da República, é um dos parlamentares mais conhecidos e prestigiados da área de segurança e defesa. Durante o período desta legislatura foi um interlocutor de elevada responsabilidade, notável sentido de estado e profundo sentido de oportunidade na discussão dos assuntos de defesa nacional. Os consensos essenciais em matérias de defesa nacional são muito tributários do seu modo de agir e proceder.

O conhecimento profundo dos assuntos relacionados com as Forças Armadas, aliado a um sentido de dever e bem servir, contribuiu de forma decisiva para que fossem partilhados com o principal partido da oposição os grandes assuntos e os documentos estruturantes relativos à política de defesa nacional, guardando, em todos os momentos, impecável sentido de reserva de estado.

Durante este período foram revistos o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, o CEM, o SF e as MFA, tendo o coronel Marques Júnior, no decorrer dos debates e das negociações, demonstrado elevado sentido de estado, promovendo o diálogo e obtendo os consensos necessários com vista ao cumprimento dos objectivos propostos, tão

importantes para o bom funcionamento da instituição militar e sua modernização.

Ainda no decorrer da legislatura, foi constante a dedicação com que acompanhou de perto as questões de defesa, formulando, sempre que necessário, avisados conselhos, críticas ponderadas, mantendo sempre uma atitude digna e pautando as suas intervenções com elevada correcção, fossem ou não concordantes com o Governo.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe o coronel reformado António Manuel Marques Júnior.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 351/2005 (2.ª série). — O Dr. Manuel Filipe Correia de Jesus, deputado à Assembleia da República, é um dos parlamentares mais conhecidos e prestigiados da área de segurança e defesa, e desempenhou, na última legislatura, as funções de presidente da Comissão de Defesa Nacional. É ainda membro do Conselho Superior de Defesa Nacional e chefe da delegação portuguesa à Assembleia Parlamentar da NATO.

A sua carreira política e os cargos que tem desempenhado em prol da Defesa Nacional e de assuntos no âmbito das Forças Armadas e da ligação à NATO patenteiam bem o mérito e o reconhecimento que granjeia junto dos seus pares quer a nível nacional, quer internacionalmente.

O Dr. Manuel Correia de Jesus, para além de um invulgar currículo de elevado destaque na área política, com realce para inúmeros cargos de extrema responsabilidade, demonstrou ser possuidor de um profundo sentido de estado e conhecedor dos assuntos actuais de defesa nacional. A liderança da Comissão de Defesa, em período especialmente rico nas opções de defesa e segurança, foi assegurada com exemplar lealdade, pluralismo, responsabilidade de Estado e sensibilidade democrática.

Estas suas características pessoais e profissionais aliadas a um sentido de dever e bem-servir ficaram bem patentes na forma como aprendeu e defendeu os mais altos interesses das Forças Armadas nos vários *fora* em que se apresentou.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe o Dr. Manuel Filipe Correia de Jesus.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 352/2005 (2.ª série). — O Dr. Luís Miguel Gubert Morais Leitão assumiu a presidência do conselho de administração das OGMA em condições difíceis e iniciou de imediato uma tarefa de reestruturação estratégica, comercial e financeira.

A conciliação do elevado profissionalismo com uma personalidade trabalhadora e batalhadora caracterizam o Dr. Miguel Morais Leitão e garantiram sucesso de uma empresa que em Maio de 2002 se encontrava em excepcionais dificuldades.

As suas características pessoais e a determinação com que levou a caso a tarefa de reorientação estratégica das OGMA permitiram que, hoje, a OGMA esteja a viver o ciclo da sua internacionalização, abertura ao capital privado e renovação tecnológica profunda.

Os seus préstimos não só foram relevantes na fase de recuperação financeira das OGMA e na procura de uma solução para o seu respectivo saneamento financeiro, como, posteriormente, como Secretário de Estado, no cuidadoso acompanhamento que manteve em todas as empresas do grupo EMPORDEF. Em boa medida se lhe deve, também, a integração neste grupo do sector público da construção naval, que é estratégico e decisivo para a identidade e economia portuguesas.

Estas suas características de elevada competência profissional, profundo conhecimento das empresas de defesa e suas associadas, aliadas a uma invulgar capacidade pessoal de trabalho e determinação, granjearam a estima e o respeito de todos aqueles que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

É assim de elementar justiça realçar as características ímpares que o Dr. Miguel Morais Leitão colocou no exigente cumprimento das missões e funções que desempenhou nos XV e XVI Governos Cons-

titucionais. Estas suas características, aliadas a um elevado sentido de Estado, creditam-no como um colaborador de elevadíssimo mérito.

Assim, manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da defesa nacional de 1.ª classe o Dr. Luís Miguel Gubert Morais Leitão.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Portaria n.º 353/2005 (2.ª série). — A Dr.ª Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura desempenhou um papel fundamental e decisivo nas indústrias de defesa.

Dotada de sólidos conhecimentos nas áreas económicas e industriais, possuindo um vasto currículo financeiro e de administração de empresas, conhecedora dos temas de segurança e de defesa, a Dr.ª Maria do Rosário Ventura colocou todo o seu empenho na resolução dos problemas de viabilização das OGMA e de angariação de parceiros nacionais e internacionais para a EMPORDEF, conseguindo de forma exemplar e merecedora dos mais rasgados elogios apresentar, em menos de seis meses, soluções economicamente viáveis que garantem um futuro promissor às indústrias nacionais de defesa.

É assim de elementar justiça realçar as características de altíssimo profissionalismo e competência pessoal que a Dr.ª Maria do Rosário Ventura colocou no exigente cumprimento das funções de presidente do conselho de administração da OGMA e posteriormente da EMPORDEF. Estas suas características, aliadas a um elevado sentido de estado e sentido de dever para com o Ministro da Defesa Nacional, creditam-na como uma colaboradora de elevadíssimo mérito.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º, do artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha da Defesa Nacional de 1.ª classe a Dr.ª Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura.

11 de Março de 2005. — O Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Gabinete do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes

Louvor n.º 257/2005. — Louvo a chefe do Gabinete de Apoio Maria Manuela Oliveira Antunes pelas excelentes aptidões profissionais, total dedicação e lealdade demonstradas no desempenho das suas funções.

De trato afável e cordial, é também possuidora de um conjunto de qualidades pessoais e profissionais, pelo que soube grangear o respeito, consideração e admiração de todos aqueles que tiveram a oportunidade de com ela trabalhar nos seus mais de 30 anos ao serviço do Ministério da Defesa Nacional.

Assinalo ainda a forma competente e responsável no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que foi chamada a executar, patenteando uma conduta irrepreensível. Orientada por um grande sentido do dever, assinalável profissionalismo e total colaboração e dedicação, respondeu sempre pronta e eficazmente, por vezes para além das suas normais atribuições, evidenciando um excepcional desempenho.

É, pois, com grata satisfação que dou público reconhecimento do meu apreço pelos serviços prestados por Manuela Antunes, considerando-os como muito relevantes e distintos.

10 de Março de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, *Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6103/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do Ministro de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar:

Capitão de fragata (274374) António dos Santos Pereira — nomeado, precedendo anuência do Chefe do Estado-Maior da Armada, para prestar serviço na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, em comissão normal de serviço, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, com efeitos a partir

de 3 de Fevereiro de 2005. Este oficial substituiu o CFR José Manuel Lopes Pires, que cessou funções em 16 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

11 de Março de 2005. — O Subdirector, *Vitor Lourenço*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6104/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato (RC), da classe da taifa, subclasse de despenseiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9324102, primeiro-grumete TFD RC Cátia de Fátima Pinto Teixeira.

Promovido a contar de 12 de Março de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325902, segundo-marinheiro TFD RC João Pedro Ramos Agostinho, e à direita do 422102, segundo-marinheiro TFD RC Paulo Alexandre Santos Graça.

4 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6105/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-grumete, em regime de contrato (RC), da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo do n.º 7 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9309103, segundo-grumete TFH RC Carina Isabel Soares Bronze.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade em primeiro lugar.

4 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6106/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de segundo-marinheiro, em regime de contrato, da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9309103, primeiro-grumete TFH RC Carina Isabel Soares Bronze.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2004.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306303, segundo-marinheiro TFH RC Tiago André Gomes Bexiga, e à direita do 9325303, segundo-marinheiro TFH RC Vasco Aurélio Pereira Paulo, pela ordem indicada.

4 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6107/2005 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de artilharia, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

279774, primeiro-sargento A António Augusto da Costa Martins.

Promovido a contar de 31 de Janeiro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos